



# Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA



FRANCISCO PAULO BARROS DIAS:69146829253  
Assinado de forma digital por FRANCISCO PAULO BARROS DIAS:69146829253  
Dados: 2020.07.29 11:47:32 -03'00'

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM:24418595287  
Assinado de forma digital por JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM:24418595287  
Dados: 2020.07.29 11:50:17 -03'00'

MUNICÍPIO DE RIO MARIA:0414417600178  
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RIO MARIA:0414417600178  
Dados: 2020.07.29 11:55:31 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:34668962000135  
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:34668962000135  
Dados: 2020.07.29 11:56:24 -03'00'

## C A P A

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2020-000028

**Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Data: 27 de Julho de 2020 - Horário: 16:43**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5 LITROS PARA O COMBATE AO COVID - 19.**

### VENCEDOR(ES) DO CERTAME

**LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor total de R\$ 21.750,00(Vinte e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).**



Ofício Nº284/SMS-GAB  
Rio Maria – PA, 24 de Julho de 2020

Ilmo. Senhor  
**MARCOS ANTONIO LAGE ROLIM**  
Setor de Licitação  
Prefeitura Municipal



Ilustríssimo Senhor;

Cumprimentando-o com as deferências de estilo, como de praxe, sirvo-me do presente expediente encaminhar a Vossa Senhoria, a relação de **CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5 LITROS**, para o uso **CENTRAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DA COVID-19**, solicito ainda que seja providenciado o mais breve possível, as tramitações para procedimento de Dispensa de Licitação, conforme **LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, bem como tramitações de publicações conforme **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2020/TCMPA**, de 27 de maio de 2020.

O referido material irá atender a demanda de pacientes que apresentem insuficiência respiratória, na **CENTRAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DA COVID-19**.

Dessa forma, necessitamos de **CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5 LITROS**.

Vale ressaltar que segue em anexo a relação de itens a serem adquiridos conforme justificativas supramencionadas.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e considerações a Vossa Senhoria.

Respeitosamente,

  
**José Wanderley Barbosa Milhomem**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 035/2017



**REQUISIÇÃO DE MATERIAL**

**DATA: 29/06/2020**

**SECRETARIA: SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**Local de Aplicação:**

**RECURSO COVID-19**

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DE MATERIAL
--------	-------	-----------------------

05	UNID	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5 LITROS.
----	------	------------------------------------

**PARA: CENTRAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DA COVID-19.**

  
**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**  
Secretário Municipal de Saúde  
Rio Maria/PA



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20200724002



Estado do Pará  
Governo Municipal de Rio Maria  
Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 1

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 4.019 Ações de Média e Alta Complexidade

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

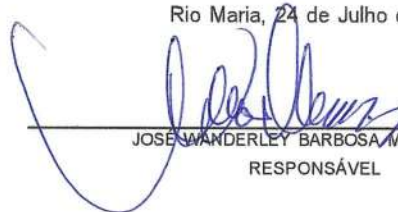
SUBELEMENTO : 4.4.90.52.08 Apar.equip.utens. med-odont. lab. e hosp

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a O REFERIDO MATERIAL IRÁ ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES NA CENTRAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DA COVID-19., para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
092858	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5 LITROS	5,0000	UNIDADE	4.720,00

Rio Maria, 24 de Julho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM  
RESPONSÁVEL

rpt01



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**DESPACHO**

Ao Setor Administrativo para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas ao atendimento do presente processo para AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5 LITROS PARA O COMBATE AO COVID - 19.

RIO MARIA - PA, 24 de Julho de 2020

  
JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL



# Relatório de Cotação: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5 LITROS MERCURY

Pesquisa realizada entre 24/07/2020 10:50:57 e 24/07/2020 10:53:16

Relatório gerado no dia 24/07/2020 10:55:19 (IP: 168.181.174.52)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO	4	5 Unidades	4720,00	R\$ 23.600,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:422020 UASG:943001	05/05/2020	R\$ 4.720,00

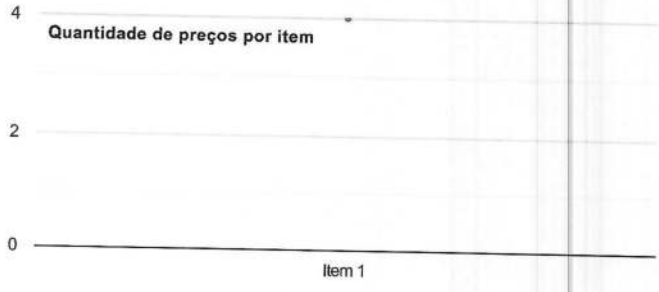
Valor Unitário R\$ 4.720,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.720,00

Valor Global: R\$ 23.600,00

Valor do item em relação ao total

● 1) CONCENTRADOR DE...



## Detalhamento dos Itens

Item 1: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO R\$ 4.720,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5 LITROS MERCURY	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.720,00  
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Data: 05/05/2020 09:01

**Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Médicos Hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital..

**Descrição:** **CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO** - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, TIPO ELÉTRICO, TIPO GABINETE GABINETE PLÁSTICO RESISTENTE, CONCENTRAÇÃO CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 93%, COMPONENTES ALARME SONORO,SISTEMA DE SEGURANÇA, ACESSÓRIOS UMIDIFICADOR,FILTROS,CÂNULA OU MÁSCARA, FREQUÊNCIA 60 HZ, ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILENCIOSO,USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 0,5 A 5 L/MIN

**CatMat:** **320756** - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO , TIPO ELÉTRICO, TIPO GABINETE GABINETE PLÁSTICO RESISTENTE, CONCENTRAÇÃO CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 93%, COMPONENTES ALARME SONORO,SISTEMA DE SEGURANÇA, ACESSÓRIOS UMIDIFICADOR,FILTROS,CÂNULA OU MÁSCARA, FREQUÊNCIA 60 HZ, ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILENCIOSO,USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 0,5 A 5 L/MIN

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:422020 / UASG:943001

**Lote/Item:** /3

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 26/06/2020 11:26

**Homologação:** 29/06/2020 10:37

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 50

**Unidade:** Unidade

**UF:** CE



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
05.652.247/0001-06 * VENCEDOR *	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.740,00			
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Caetano do Sul	<b>Endereço:</b> AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3005	<b>Telefone:</b> (11) 4123-0744	<b>Email:</b> fiscal@lumiarsaude.com.br	
04.238.951/0001-54	LOCMED HOSPITALAR LTDA EPP	R\$ 4.700,00			
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Fortaleza	<b>Endereço:</b> AVENIDA SANTOS DUMONT, 1719	<b>Telefone:</b> (85) 3264-3771	<b>Email:</b> licitacao@locmed.com.br	
09.485.574/0001-71	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 4.740,00			
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Fortaleza	<b>Endereço:</b> AV CAPITAO HUGO BEZERRA, 181	<b>Telefone:</b> (85) 3252-5699		
23.453.855/0001-73	M. F. A. AGUIAR - EPP	R\$ 6.000,00			
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Fortaleza	<b>Endereço:</b> R SENADOR ALENCAR, 622	<b>Telefone:</b> (85) 3212-1635	<b>Email:</b> mfaaguiar@mfaaguiar.com.br	

São Caetano do Sul, 01 de julho de 2020.

**A/C Prefeitura Municipal de Rio Maria - Pará.**

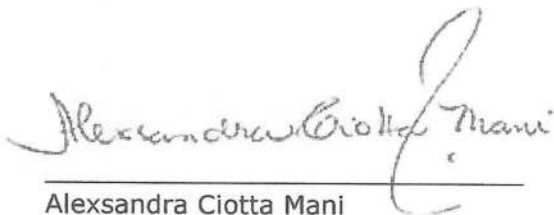
A empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ no nº 05.652.247 / 0001-06 e I.E.: 636.281.938.114, sediada à Av. Guido Aliberti, 3005 - Bairro: Jardim - São Caetano do Sul - SP - CEP 09581-680 vem apresentar:

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
1	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5 LITROS MODELO: MERCURY	5	R\$ 4.350,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 21.750,00**  
**( Vinte e um mil setecentos e cinquenta reais)**

1. Prazo de Entrega: Imediato
2. Condições de Pagamento: a vista
3. Frete: incluso
4. Validade da Proposta: 30 dias.
5. DADOS BANCÁRIOS: AG 0591-6 / CONTA CORRENTE: 83001-1/ BANCO: 237



Alexandra Ciotta Mani  
Gerente de Licitações  
RG: 34.971.911-1  
CPF: 222.421.438-32

05.652.247/0001-06  
LUMIAR HEALTH BUILDERS  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
Av. Guido Aliberti, 3005  
Jd São Caetano - CEP 09581-680  
São Caetano do Sul - SP

**LUMIAR SAÚDE**

CORRESPONDENCIA: AV. GUIDO ALIBERTI Nº 3005 – JD. SÃO CAETANO – SÃO CAETANO DO SUL – SP  
TEL. 11. 3775.0732 FAX 11. 3775.0734 EMAIL: Alexandra.mani@lumiarsaude.com.br





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



**DESPACHO**

**A(o) Ilmº(a) Sr.(a)**  
**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5 LITROS PARA O COMBATE AO COVID - 19.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

RIO MARIA - PA, 24 de Julho de 2020

Setor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE




**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5 LITROS PARA O COMBATE AO COVID**  
**- 19.**

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

RIO MARIA - PA, 24 de Julho de 2020

  
JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2020-000028

**DATA DE ABERTURA:** 27 de Julho de 2020 **HORÁRIO:** 16:43

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

RIO MARIA - PA, 24 de Julho de 2020

  
MARCO ANTONIO LAGE ROLIM  
Comissão de Licitação  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**DECRETO Nº. 1.589/2020.**

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE  
DELICITAÇÕES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E  
XVII, da Lei Orgânica do Município:**

### **DECRETA:**

**Art. 1º - Ficam nomeados os servidores Marco Antonio Lage Rolim,  
Alberlei Araújo da Silva, Neias Pereira Sousa e Queluziana Gomes de Abreu,  
para compor a Comissão permanente de Licitações do município de Rio Maria,  
com a seguinte composição:**

**PRESIDENTE**

**MARCO ANTONIO LAGE ROLIM**

**MEMBRO**

**ALBERLEI ARAUJO DA SILVA**

**MEMBRO**

**NEIAS PEREIRA DE SOUSA**

**SUPLENTE**

**QUELUZIANA GOMES DE ABREU**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de  
dois mil e vinte.**

  
**FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**  
**Prefeito Municipal.**

**Publicado na FAMEP em 21/05/2020  
Por Joás Ferreira Batista  
Código Identificador: ABBB2FD8  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.652.247/0001-06

**Razão Social:** LUMIAR HEALTH BUILD EQUIP HOSPIT LTDA

**Endereço:** AV GUIDO ALIBERTI 3005 / JARDIM SAO CAETANO / SAO CAETANO DO  
SUL / SP / 09581-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2020 a 30/07/2020

**Certificação Número:** 2020070103513803895877

Informação obtida em 10/07/2020 14:15:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

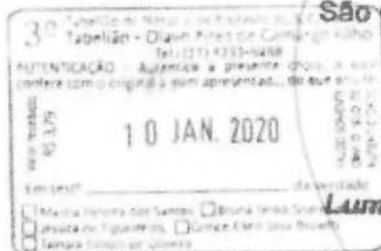
**PROCURAÇÃO**



Pelo presente instrumento particular de procuração, **LAURO MINGUES**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Brás Cubas, 66- São Caetano do Sul – SP, portador do CPF 003.799.348-84 e RG 7.687.426 SSP-SP, na qualidade de procurador da empresa **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP. HOSPT. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.652.247/0001-06, sediado em São Caetano do Sul, à Av. Guido Aliberti, 3005 – Bairro Jardim São Caetano – Estado de São Paulo, CEP. 09581-680, neste ato representada por seu sócio Sr. Lauro Mingues, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Brás Cubas nº 66, Bairro Jd. São Caetano, São Caetano do Sul - SP, portador do CPF 003.799.348-84 e RG 7.687.426 SSP-SP, na qualidade de Sócio Administrador, nomeia e constitui seu bastante procuradora **Sra. Alexsandra Ciotta Mani**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.971.911-1, inscrito no CPF/MF sob nº 222.421.438-32, residente e domiciliada à Rua Napoleão Laureano nº 124 – Ap 51 – Santos – Estado de São Paulo, a qual confere os poderes de representar em qualquer processo licitatório (concorrência, tomada de preço, carta convite, pregão) em órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, da administração direta ou indireta, receber intimações, apresentar documentos, assinar propostas, contratos, declarações, livros de presença e atas, rubricar paginas de documentos e pré-qualificações, impugnar editais, convites, licitantes e propostas, recorrer de qualquer instancia administrativa, debater clausulas contratuais, concordar, discordar, transigir, requerer e alegar, pedir informações, bem como formular lances, negociar preço, interpor e desistir de recursos, e praticar todos os atos necessários e convenientes a representação, previstos expressa ou implicitamente na legislação que trata da matéria, perante a respectiva Comissão de Licitação e/ou órgãos internos superiores, além de substabelecer credenciamento e procurações a terceiros em participar de licitações e todos atos inerentes ao específicos certames, enfim praticar todos os atos necessários ao cabal desempenho do presente mandato, no exercício de sua função.

Validade desta procuração: 31/12/2020

São Caetano do Sul, 15 de Novembro de 2019



**Lumiar Health Builders Equip. Hosp. Ltda.**  
**Lauro Mingues**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO 8900-3  
SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA  
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CORONA

PROIBIDO FOTOCOPIAR



Alexandra Ciotta Mani

CRITÉRIO DE SELEÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERMINOS NACIONAIS

34.971.911-1 COTA/SRT/13/1981

ALEXSANDRA CIOTTA MANI  
IVOLMAR ONEIDE CIOTTA  
E MARINÉS CIOTTA

JUQUIÁ - SP 13/SRT/1981

SANTOS - SP  
2 SUBDISTRITO  
CC: LV. 8178/FLS. 290 /N. 032863  
222421438/32

30 dias de validade de S.C. São Paulo - SP

14 MAR 2016

10h 30min

RS 1,11

Em Taxa

em vertal

Sistema Seguro - Empresa Autorizada

VALIDO SOMENTE PARA O BRASIL

AUTENTICAÇÃO

0970AE0824904

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fls. 015  
 Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LAURO MINGUES

RG: IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 7687426 SSP/SP

CPF: 003.799.348-84 DATA NASCIMENTO: 26/02/1959

FILIAÇÃO  
 ANTONIO MINGUES NETO  
 DALVA MARQUES MINGUES

PERMISSÃO: [ ] AD [ ] AD

APRESENTAÇÃO: 00623937400 VALIDEZ: 03/07/2019 15/03/1977

Observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO CAETANO DO SUL, SP DATA EMISSÃO: 03/02/2018

Manoel Borges da Moura Neto Diretor Presidente de Cartas SP  
 ASSINATURA DO EMISSOR

34307122443  
 88761330879

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1576414941

PROIBIDO PLASTIFICAR 1576414941

30  
 Tabela de Notas e de Protesto de S. C. Sul - SP  
 Autenticação - Olavo Pires de Camargo Filho  
 Insc. (11) 4213-8288  
 Autentico a presente copia, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fe.  
 Em teste: 31 JAN. 2019

Valor recebido de R\$ 3,00

Marcia Potesta dos Santos  
 Sem Marcia Potesta  
 Marcia Potesta  
 Sem Marcia Potesta

113308

AUTENTICAÇÃO

AU0970AF0326148

EM BRANCO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 016  
Rúbrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO 8510-0  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

MAIOR DE 65 ANOS

45414E4A

*Dalva Marques*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.908.554-X 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 16/11/2015

NOME **DALVA MARQUES**

FILIAÇÃO **MANOEL MARQUES AURORA COLLETTI**

NATURALIDADE **S. PAULO - SP** DATA DE NASCIMENTO **18/03/1936**

DCC UF/CEM **MAUA-SP MAUA CC:LV.B005/FLSº022/Nº01140**

CPF **005909818/03**

Assinatura do Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

30 Tabelião de Notas e de Protestos de S. C. Sul - SP  
Tabelião - **Cláudio Pires de Camargo Filho**  
Fone: (11) 4233-8888

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia, a qual confere com a original a mim apresentada, do que dou fé.

Valor recebido **R\$ 3,52**

**12 JUL. 2018**

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

Maria Helena dos Santos  Bruna Ianka Soares de Silve  
 Selma Soares Vieira  Greice Ellen Silva Broietti

0970AF0226077  
113965  
AUTENTICAÇÃO

**EM BRANCO**



**Companhia Piratininga de Força e Luz**

Uma companhia do Grupo CPFL Energia



Rua Jorge de Figueredo Correa, 1632  
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13067-397  
Inscrição Estadual: 244.946.329-113  
Inscrição no CNPJ: 04.172.213.0001-51



ALEXSANDRA CIOTTA MANI  
R. NAPOLEAO LAUREANO, 124AP 51  
MARAPE  
11070-141 SANTOS/SP

**Nota Fiscal**  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 053013374 série C  
Data de Emissão: 19/06/2020  
Data de Apresentação: 24/06/2020  
Pág. 01 de 01  
Conta Contrato Nº 210033022526

Leitura Próximo Mês 20/07/2020

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	SANBU693-00000015	211305898	713391093

Reservado ao Fisco

85AE.AF2F.7A1D.3D6C.EDB5.35AF.0FFB.CF

**PREZADO(A) CLIENTE**

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.652.247

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 26087451

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/07/2020 10:00:41

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil



## PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**  
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

**JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR**  
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 05.652.247/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:16 do dia 27/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2020.

Código de controle da certidão: **4467.9952.CBEE.3774**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Govorno do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
DRT 12/PF - POSTO FISCAL DE SANTO ANDRE



### Certidão

**Interessado:** Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda  
**Assunto:** Certidão de Débitos Tributários nº 273/2020 - SFP-EXP-2020/77979

Endereço: Avenida Guido Aliberti, 3005 - Jd. São Caetano - São Caetano do Sul/SP  
IE: 636.281.938.114; CNPJ: 05.652.247/0001-06; C.N.A.E.: 77.39-0/02

**Certifico** que para a Inscrição Estadual supracitada **não constam** débitos fiscais relativos ao ICMS e ao IPVA, inscritos em Dívida Ativa, até a data de emissão deste documento.

**Certifico**, também, que **constam** débitos fiscais relativos ao ICMS e ao IPVA, não inscritos em Dívida Ativa, conforme segue:

#### ICMS:

- AIIM 4058310-7 parcelamento em andamento
- AIIM 4116016-2 parcelamento em andamento

#### IPVA:

RENAVAM	PLACA	REF
- 281904367	ETG1684	2020
- 1019717065	FSA2286	2020

Para a finalidade de: simples conferência

- 1 - A presente Certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados supra indicados.
- 2 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 3 - A Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos foi recolhida nos termos da legislação em vigor.
- 4 - Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses, conforme Portaria CAT-20/98 de 01/04/98.

vend

Classif. documental 006.01.09.002



Assinado com senha por GUSTAVO YOSHITSUGU HAYASHIDA - 04/05/20 às 15:50:50.  
Documento Nº: 4691071-5222 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4691071-5222>



SIGA



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
DRT 12/PF - POSTO FISCAL DE SANTO ANDRE  
Santo André, 04 de maio de 2020.



GUSTAVO YOSHITSUGU HAYASHIDA  
CHEFE  
DRT 12/PF - POSTO FISCAL DE SANTO ANDRE



Assinado com senha por GUSTAVO YOSHITSUGU HAYASHIDA - 04/05/20 às 15:50:50.  
Documento Nº: 4691071-5222 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4691071-5222>



SFPCER202001626A



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.652.247/0001-06

Certidão nº: 8845011/2020

Expedição: 15/04/2020, às 10:25:24

Validade: 11/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.652.247/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.





**Via Rápida Empresa - VRE**  
**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO**  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
 Inovação



Prefeitura do Município de São  
 Caetano do Sul

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.



<b>DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:</b>			
<b>PROTOCOLO/NÚMERO</b>	<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>DATA DE VALIDADE</b>
SPM2030025616	13/01/2020	03/03/2017	29/07/2020

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	05.652.247/0001-06
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	
Sociedade Empresária Limitada	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3005	
JARDIM SAO CAETANO, São Caetano do Sul - SP CEP: 09581680	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	3759.79
<b>ÁREA DO IMÓVEL</b>	3759.79
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
2014200 - Fabricação de gases industriais	
8712300 - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	
5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	

## PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 09/01/2020

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 130440022



## LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
03/03/2017	AVCB 0000285362	10/10/2021

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
LICENÇA	16010712	23/10/2019	09/12/2021

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Área construída declarada: 3759,79(m<sup>2</sup>).
- » Atividades exercidas no local:
- » 2014-2/00-024 - Oxigênio; fabricação de
- » 3312-1/03-002 - Aparelhos e equipamentos cirúrgicos, manutenção e reparação executada por unidade especializada
- » 4644-3/01-006 - Medicamentos para uso humano; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-008 - Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de
- » 4773-3/00-005 - Artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista
- » 5211-7/99-012 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- » 7739-0/02-003 - Equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; aluguel de, locação de
- » 7739-0/99-027 - Equipamentos de uso comercial sem operador; aluguel de, locação de
- » 8712-3/00-003 - Fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;

- » Resposta: Não
- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)
- » No local será desenvolvida apenas a atividade de depósito de produto acabado (exceto depósito de produtos químicos ou de produtos inflamáveis estocados em tanques, a granel ou se houver manipulação/reenvasamento do produto)?
- » No local haverá apenas a distribuição de produto acabado, sem montagem ou fabricação de produtos (exceto postos de combustíveis e depósitos de produtos químicos)?
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
14/01/2020		2014-2/00 3312-1/03 4644-3/01 4645-1/01 4773-3/00 5211-7/99 7739-0/02 7739-0/99 8712-3/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de São Caetano do Sul****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
11/09/2019	354880701-464-000593-1-5	10/10/2020	4644-3/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE	
14/01/2020		3312-1/03	

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.



DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
14/01/2020		7739-0/02

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
18/07/2019	354880701-464-000060-1-7	29/07/2020	4645-1/01

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
14/01/2020		7739-0/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
18/07/2019	354880701-201-000006-1-2	29/07/2020	2014-2/00

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
14/01/2020	SPM2030025616	14/01/2021	4773-3/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
18/07/2019	354880701-201-000005-1-5	29/07/2020	5211-7/99

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
11/12/2019	354880701-871-000025-1-8	18/12/2020	8712-3/00

**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
14/01/2020	SPM2030025616	14/01/2022

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro que se houver qualquer tipo de anúncio (fachada) para divulgação do estabelecimento, estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento da Lei Cidade Limpa nº 4.831/2009 e suas alterações.

» Declaro que não haverá geração de ruído acima do permitido pelas normas NBR 10.151/2000 e 10.152/2000 de modo a não causar incômodo à vizinhança e nem execução de música ao vivo ou por reprodução através de sistema de amplificação de som sem que o local possua tratamento acústico adequado, nos termos da exigências das Leis nº 3.424/1995, 3.401/1995 e 410/1954 e suas alterações.

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 05.652.247/0001-06****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 10/07/2020 às 14:20:26**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 1208CB46.5F00EA83.3688D375.D2E2EDAA****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Pará  
Governo Municipal de Rio Maria

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor  
Contratação direta : Dispensa de Licitação nº 060/2020-000028

Pag.: 1

Proponente							
Seq	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
<b>LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</b>							
- DOTAÇÃO : 4.019 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.08							
00001	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5 LITROS	UNIDADE	MERCURY	5,0000	4.350,00	21.750,00	Vencedor
<b>Total da dotação :</b>						<b>21.750,00</b>	
<b>Total do proponente :</b>						<b>21.750,00</b>	
<b>Total geral :</b>						<b>21.750,00</b>	



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



### DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 060/2020-000028, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5 LITROS PARA O COMBATE AO COVID - 19., pelo valor de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIO MARIA - PA, 27 de Julho de 2020

  
MARCO ANTONIO LAGE ROLIM  
Comissão de Licitação  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ**

**PARECER JURÍDICO Nº 058/2020**

Processo Licitatório nº 060/2020-00028

**CONSULENTE:** *Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Maria – Pará.*

**PARECERISTA:** *Carlos Valdivino de Oliveira, Advogado, regularmente inscrito na ordem dos advogados do Brasil, subseção Araguaína – Tocantins, sob nº 7.451, Assessor Jurídico do Município de Rio Maria – PA, nomeado via decreto de nº 081/2017.*

*“Normalmente se afirma que os pareceres jurídicos são de natureza opinativa, não obrigando a autoridade administrativa a acatar as suas conclusões; se ela discordar, poderá adotar decisão diversa”.*

**ASSUNTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 4º DA LEI Nº 13.979/2020.

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará  
(094) 99296-0109, e-mail: [contato@riomaria.pa.gov.br](mailto:contato@riomaria.pa.gov.br)  
Procuradoria Municipal de Rio Maria - Pará





ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ**

**1. RELATÓRIO**

Em 27.07.2020, foi-nos solicitada a elaboração de parecer jurídico que abordasse as orientações e diretrizes para dispensa de licitação para aquisição de concentrador de oxigênio 5 litros para o combate ao COVID – 19.

**2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), e que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Rio Maria – Pará;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ**

**3.POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 4º DA LEI Nº 13.979/2020**

Segundo informações da Organização Mundial da Saúde, agência especializada em saúde, fundada em 7 de abril de 1948 e subordinada à Organização das Nações Unidas:

“Os coronavírus (CoV) são uma grande família de vírus que causam doenças que vão desde o resfriado comum até doenças mais graves, como a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV). A doença do coronavírus (COVID-19) é uma nova cepa que foi descoberta em 2019 e não foi identificada anteriormente em humanos.

Em resposta à grave situação epidemiológica, foi editada, em 06.02.2020, a Lei federal nº 13.979 que “dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”. No que diz respeito ao objeto do presente parecer, o art. 4º da Lei n. 13.979, de 06.02.2020, estabeleceu hipótese excepcional e temporária de dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Trata-se, com efeito, de criação de nova hipótese de dispensa de licitação, que se soma às demais previsões estabelecidas no art. 24 da Lei 8.666/93.

**Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará**  
**(094) 99296-0109, e-mail: [contato@riomaria.pa.gov.br](mailto:contato@riomaria.pa.gov.br)**  
**Procuradoria Municipal de Rio Maria - Pará**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ**

Conforme mencionado acima, em 20.03.2020 foi editada a Medida Provisória nº 926/2020, que “altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”

Os dispositivos em questão (arts. 4º a 4º-I da atual redação da Lei nº 13.979/2020), aplicam-se a todas as esferas federativas, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, eis que oriundos de lei federal, no regular exercício da competência legislativa privativa da União prevista no art. 22, XXVII c/c art. 24, § 2º da Constituição Federal de 1988.

#### **4. CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, é absolutamente legítimo e válido o ato de contratação direta pela Administração Pública, desde que atendidas as exigências legais, sendo elas:

- a)** Cumprimento dos requisitos para a incidência da norma federal que autoriza a dispensa de licitação na Lei 13.979/2020:



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ**

- b)** Os bens, serviços e insumos que se objetiva adquirir deverão destinar-se exclusivamente ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19);
- c)** A autorização legal para a aquisição direta por dispensa de licitação é temporária, se limitando ao período enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
- d)** Não obstante o permissivo legal para a dispensa de licitação nas aquisições destinadas ao enfrentamento da COVID-19, deve o gestor público sempre observar os princípios que lhe são impostos pelo art. 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no art. 3º da Lei 8.666/93.

Salvo melhor juízo,

É o parecer.

**Rio Maria/PA, 27 de Julho de 2020.**

CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA:05080319151  
Assinado de forma digital por  
CARLOS VALDIVINO DE  
OLIVEIRA:05080319151  
Dados: 2020.07.27 11:30:35 -03'00'

**CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA**

Assessor jurídico Municipal

Dec. 081/2017

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará  
(094) 99296-0109, e-mail: [contato@riomaria.pa.gov.br](mailto:contato@riomaria.pa.gov.br)  
Procuradoria Municipal de Rio Maria - Pará



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

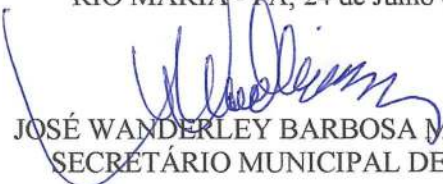


**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, 24 de Julho de 2020

  
JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5 LITROS PARA O COMBATE AO COVID - 19..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 27 de Julho de 2020

  
JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5 LITROS PARA O COMBATE AO COVID - 19.

**Contratado.....:** LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**Fundamento Legal...:** , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RIO MARIA - PA, 27 de Julho de 2020

  
MARCO ANTONIO LAGE ROLIM  
Comissão de Licitação  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL